"Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia: 15/07/2019 – Segunda-feira
09h00 – Prova Escrita
Dia: 16/07/2019 – Terça-feira
09h00 – Divulgação do resultado da prova escrita
09h10 - Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática e de arguição
09h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática (candidatos 1 a 10)
09h45 - Prova de Títulos
Dia: 17/07/2019 - Quarta-feira
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 11 a 20)
09h30 – Prova Didática (candidatos 1 a 5)
15h30 – Prova Didática (candidatos 6 a 10)
Dia: 18/07/2019 - Quinta-feira
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 21 a 30)
09h30 – Prova Didática (candidatos 11 a 15)
15h30 – Prova Didática (candidatos 16 a 20)
Dia: 19/07/2019 - Sexta-feira
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 31 a 40)
09h30 – Prova Didática (candidatos 21 a 25)
15h30 – Prova Didática (candidatos 26 a 30)
Dia: 20/07/2019 - Sábado
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 41 a 50)
09h30 – Prova Didática (candidatos 31 a 35)
15h30 – Prova Didática (candidatos 36 a 40)
Dia: 22/07/2019 - Segunda-feira
09h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 51 a 55)
09h30 – Prova Didática (candidatos 41 a 45)
15h30 – Prova Didática (candidatos 46 a 50)
Dia: 23/07/2019 - Terça-feira
09h30 – Prova Didática (candidatos 51 a 55)
Dia: 24/07/2019 – Quarta-feira
09h30 – Prova de Argüição (candidatos 01 a 10)
15h30 - Prova de Argüição (candidatos 11 a 20)
Dia: 25/07/2019 – Quinta-feira
09h30 – Prova de Argüição (candidatos 21 a 30)
15h30 - Prova de Argüição (candidatos 31 a 40)
Dia: 26/07/2019 – Sexta-feira
09h30 – Prova de Argüição (candidatos 41 a 50)
15h30 - Prova de Argüição (candidatos 51 a 55)
19h00 – Divulgação do resultado

OBS: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita, este calendário poderá sofrer ajustes para realização das demais provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora estará constituída pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Lorena Cândido Fleury (UFRGS), Luiz Augusto Campos (IESP-UERJ), Mariana Miggiolaro Chaguri (UNICAMP), Michel Nicolau Netto (UNICAMP) e Paulo Sérgio da Costa Neves (UFABC), como Titulares, e pelos professores Doutores Edson Silva de Farias (UnB) e Mário Augusto Medeiros da Silva (UNICAMP), como Suplentes.

Ficam pelo presente Edital, convocados(as) os(as) Membros(as) da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as). Inscrições deferidas: Alejandra Judith Josiowicz, Alessandro Luis Piolli, Amélia Siegel Correa, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Carlos Freire da Silva, Catalina Gonzales Zambrano, Claudinei Cássio de Rezende, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Diego Jair Vicentin, Dimitri Pinheiro da Silva, Edemilson Cruz Santana Junior, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fabiana Barbi Seleguim, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Gustavo Takeshy Taniguti, Helena Cristina Máximo, Henrique Buonani Pasti, Hivy Damasio Araújo Mello, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Jorgemar Soares Felix, Leandro Silva de Oliveira, Leonardo de Oliveira Fontes, Louisa Acciari, Lucas Amaral de Oliveira, Luci Silva Ribeiro, Luciana Henrique da Silva, Lucieneida Dováo Praun, Ludmila Costhek Abílio, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Michelangelo Marques Torres, Natalia Scartezini Rodrigues, Nilton Ken Ota, Pablo Emanuel Romero Almada, Patricia da Silva Santos, Patricia Villen Meirelles Alves, Rafael do Nascimento Grohmann, Rafael Leite Mantovani, Ricardo Colturato Festi, Syntia Pereira Alves, Túlio Cunha Rossi, Vanessa Moreira Sígolo e Vladimir Ferrari Puzone.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 03/2019 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências do Esporte, na disciplina CP-506 - Biologia Molecular do Exercício, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA
CP-506 - BIOLOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO
EMENTA

Conceitos básicos e atuais em biologia molecular do exercício. Adaptações moleculares ao exercício agudo e ao treinamento.

OBJETIVOS

Fornecer os subsídios e propiciar as condições essenciais para o conhecimento das adaptações fisiológicas e moleculares do organismo em resposta ao exercício físico agudo e crônico

PROGRAMA

• Biologia Molecular do Exercício: conceitos e aplicações;
• Técnicas em Biologia Molecular;
• Sinalização Celular e Respostas Metabólicas;
• Efeitos do exercício na fisiologia celular que envolve as moléculas de DNA, RNA e proteínas;
• Adaptações Fisiológicas e Moleculares decorrentes do exercício agudo;
• Adaptações Fisiológicas e Moleculares decorrentes do exercício crônico.

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA
CP-506 - BIOLOGIA MOLECULAR DO EXERCÍCIO

Alberts B, Bray D, Lewis J, Ratt M, Roberto K, Watson J. Biologia molecular da célula. Ed. Artes Médicas, 1ª Edição, 1997.

Artigos de periódicos relacionados à biologia celular e molecular do exercício físico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL CTC 07/2019

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas de 20 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades, área de História.

I – DAS VAGAS

1. - - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo até de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente e enquanto ele estiver afastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. - A vaga se refere à disciplina e horários fixos relacionados no anexo A, do Departamento de Humanidades.

4. – As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. – O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura em História.

5.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

5.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. – É desejável:

a. Experiência didática na área de História, no Ensino Médio, em cursos técnicos e/ou superiores;

b. Experiência profissional na área de História.

6.1. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. – O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária e horários de trabalho, inerentes à vaga.

8. – O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A e ou com as competências para a disciplina.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por terceiro, portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, nos 05 (cinco) dias uteis subsequentes a partir do primeiro dia útil posterior ao da

publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h30 às

12h30 e das 14h00 às 17h00.

10.1. - Se o prazo de inscrição terminar em dia em que não há expediente na Universidade (sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente.

10.2. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III - - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI - - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas constantes do Anexo A, à escolha do candidato, devendo abordar:

– Planejamento das aulas;
– Estruturação das aulas práticas;
– Atividades extracurriculares;
– Bibliografia;
– Proposta de interdisciplinaridade.

VII - Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

13. – A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação

para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima quando da convocação para

admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. – O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.I.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório,sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada,

a) - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

20. A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em seqüência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
III – Prova Didática: peso 5 (cinco).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.I.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividadesdo processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43) logo após sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos e Didática.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
2º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
3º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas,até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (http://cotuca.unicamp.br/editais), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A – Disciplinas e conteúdo programático

Disciplina: História no Ensino Médio

Turmas: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio

Turnos de trabalho

Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 20 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas. Poderá haver até 6 aulas (45 min) no sábado pela manhã.

A atribuição das classes específicas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 20 horas semanais (70% no máximo).

A disponibilidade para 2019 segundo horário já definido deve abranger a terça-feira pela manhã, a quarta-feira pela tarde e a quinta-feira pela manhã.

Conteúdo Programático

1º ano:

- Renascimento Cultural;
- Reformas religiosas;
- Antigo regime e absolutismo;
- Colonização portuguesa no Brasil (séculos XVI-XVII);
- Iluminismo;
- Independência dos Estados Unidos;
- Revolução Francesa;

2º ano:

- Mundo contemporâneo: principais transições (1800 -1820)
- Formação do Estado brasileiro (1808-1840)
- "Era dos Impérios": a expansão imperialista – século XIX
- Consolidação do Estado nacional: 2° Reinado (1840 -1889)
- 1ª Guerra Mundial
- 1ª República

3º ano:

- O Período Entre-Guerras (1919–1939): crise econômica mundial e origens dos movimentos Nazifascistas (revisão e complemento)
- 2ª Guerra Mundial
- O mundo pós-guerra (1945-1990)
- Tendências econômicas e políticas do mundo atual: nova ordem mundial, neoliberalismo e crises.
- O Brasil e o mundo contemporâneo (séc. XX) – noções das tendências históricas do Brasil no século XX e dos processos de inserção da nação no contexto mundial.

ANEXO B – Relação de Temas Propostos para a Prova Didática

1. - Descolonização Afro-asiática;
2. - Industrialização Brasileira;
3. - Nazifascismos e ideologias;
4. - Era Vargas a o Estado Nacional;
5. - Ditadura Militar: política e economia;
6. - Nova ordem e Neoliberalismo;
7. - América Latina Contemporânea: Séc. XX e XXI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 060/2019-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para contratação de 02 Professores Substitutos, em caráter emergencial, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Língua Japonesa I a VII", a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;

5- - Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;

6- - Declaração de bens e valores (Decreto nº 41.865/97);

7- - 6 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º – RENAN DE OLIVEIRA CAMARGO ANDRADA – 41.919.199-9/SP – DOE de 18/04/2019, página 234 – 1264/2018-FCL/CAs.

2º – LUCAS ALVES CARDOSO DAMACENO – 43.100.110-8/SP – DOE de 18/04/2019, página 234 – 1264/2018-FCL/CAs.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Retificação do DOE de 17/04/2019

No Edital nº 151/2019-FM, resultado das provas de Títulos, Didática e Escrita, na disciplina de Medicina Interna I, Medicina Interna II e Medicina Interna III (Reumatologia), junto ao Departamento de Clínica Médica

Onde se lê: para contratação de 01 (um) Professor Substituto,

Leia-se: para contratação de 02 (dois) Professores Substitutos

Edital nº 159/2019-STDARH

Classificação Final

Torna público a classificação final do concurso público para contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de Medicina Interna I, Medicina Interna II e Medicina Interna III (Reumatologia), junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação

Sula Glaucia Lage Drumond Pacheco – 20.038.074-6 – 9,66 - 1º

Fabio Vicente Leite – 33.652.555-2 – 9,00 - 2º

Os candidatos poderão solicitar revisão das médias no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Proc. 3309/2018 - FM

Edital nº 160-2019-FM

Resultado da Prova de Títulos e Escrita

Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Didática e Escrita do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de Urologia Geral e Urologia Infantil, junto ao Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME - RG – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA DE TÍTULOS – MÉDIA FINAL

Pedro Ivo Roccheti Pajolli – 30.652.444 – 9,25 – 9,0 – 9,5 – 9,25

Proc. 3321/2018 - FM

Edital nº 039/2019 – FM/DTA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 27 de maio de 2019 até às 16 horas do dia 29 de maio de 2019 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no 2º semestre de 2019, conforme:

1) Total de Vagas: Mestrado: 23 (vinte e três); Doutorado: 10 (dez)

2) Público Alvo: Candidato Graduado em um dos seguinte curso superior:

2.1. Áreas Biológicas;

2.2. Saúde;

2.3. Medicina Veterinária,

2.4. Zootecnia,

2.5. Física Médica

A critério do Conselho do Programa poderão ser aceitos candidatos portadores de diploma de curso superior egressos de outras áreas.

3) Das Inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: http://www.fmb.unesp.br, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 27 de maio de 2019 até às 16 horas do dia 29 de maio de 2019 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição estará condicionado a realização da inscrição online e ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado.

Endereço para envio via correios (sugere-se Sedex) ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu – SP – CEP 18.618-687 — Seção Técnica de Pós-graduação - Referente: Inscrição como Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerada como última data de postagem o dia 29 de maio de 2019. As inscrições cujos documentos forem postados após 29 de maio de 2019 estarão automaticamente indeferidas, bem como as inscrições cuja documentação encaminhada via correios não for recebida na Seção Técnica de Pós-graduação até 05 de junho de 2019. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega via postal.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será dia 29 de maio de 2019. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação, via balcão, após 29 de maio de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Documentos a serem encaminhados/entregues:

3.1. MESTRADO:

3.1.1. Cópia do comprovante de proficiência em Inglês, realizado a partir do mês de maio de 2017, dentre: Test of English for Academic and Professional Purposes – TEAP (pontuação mínima de 70 pontos); Test of English as a Foreign Language – TOEFL (em uma das modalidades: Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test com o resultado mínimo de 213 pontos, Internet Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos); Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

3.1.2. Carta de compromisso de aceitação do orientador credenciado no programa e que esteja oferecendo vagas, conforme anexo 1;

3.1.3. Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de ensino de origem atestando que o candidato concluirá o Curso de Graduação até 31 de julho 2019;

3.1.4. Uma cópia do histórico escolar da Graduação;

3.1.5. uma cópia do curriculum vitae plataforma lattes impresso e documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item relacionado no currículo), o qual deverá estar disponível na plataforma lattes do CNPq;

3.1.6. Duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.1.7. Uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

certidão de nascimento ou casamento;

cédula de identidade ou equivalente;

C.P.F.;

certidão de quitação eleitoral, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

certificado militar, que comprove que o candidato está em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.1.8 Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 70,00 (setenta) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 27 a 29 de maio de 2019.

3.1.9. Duas cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Curso, o qual deverá estar inserido nas linhas de pesquisa do Programa, disponíveis no link: https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgdoencastropicais/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/;

3.1.10. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 2.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, carta de compromisso de aceitação do orientador, projeto de pesquisa, original do comprovante de pagamento e declaração de ciência de obrigatoriedade de entrega do projeto no CEP/CEUA não deverão estar encadernadas no curriculum.

3.2. DOUTORADO

3.2.1. CANDIDATO PORTADOR DO TÍTULO DE MESTRE OU QUE DEFENDERÁ DISSERTAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2019:

3.2.1.1. Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa realizada no Mestrado;

3.2.1.2. Cópia do comprovante de exame de proficiência em segundo idioma estrangeiro, realizado a partir de maio de 2017, pela Tese Prime (www.teseprime.org), dentre: Espanhol (Test de Proficiência em La Lengua Española – TEPLE), Italiano (Valutazione di Lettura in Lingua Italiana – VALI) ou Francês (Examen de Lecture em Français pour des Buts Académiques – ELFA). Independente do idioma escolhido, a pontuação mínima deverá ser 70 pontos;

3.2.1.3. Carta de compromisso de aceitação do orientador credenciado no programa e que esteja oferecendo vagas, conforme anexo 1;

3.2.1.4. Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação;

3.2.1.5. Uma cópia do histórico escolar da Graduação;

3.2.1.6. Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado;

3.2.1.7. Uma cópia do histórico escolar do Mestrado;

3.2.1.8. uma cópia do curriculum vitae plataforma lattes impresso e documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item relacionado no currículo), o qual deverá estar disponível na plataforma lattes do CNPq;

3.2.1.9. Duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.2.1.10. Uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

certidão de nascimento ou casamento;

cédula de identidade;

C.P.F. ;

"certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

documento militar, que comprove que o candidato está em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.2.1.11. Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 70,00 (setenta) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 27 a 29 de maio de 2019.

3.2.1.12. Duas cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Curso, o qual deverá estar inserido nas linhas de pesquisa do Programa, disponíveis no link: https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgdoencastropicais/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/;

3.2.1.13. Comprovante de encaminhamento do trabalho de Dissertação de Mestrado para publicação em revista classificada como, no mínimo, B3 para área de avaliação Medicina II, o qual poderá ser entregue na inscrição ou até as 16 horas do dia 31 de julho 2019, sob pena de desligamento automático do curso de Doutorado;

3.2.1.14. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 2.

Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado, tendo integralizado os créditos em disciplinas e atividades, solicitado o exame geral de qualificação, com sugestão da comissão examinadora e da data de realização do exame devidamente aprovadas pelos respectivos Conselhos dos Programas de origem do candidato. O candidato inscrito nesta situação também deverá entregar os demais documentos exigidos no item 3.2.1. até o encerramento das inscrições, com exceção do comprovante de encaminhamento para publicação, cujos prazos estão estabelecidos abaixo.

A comprovação de encaminhamento do trabalho de Dissertação de Mestrado para publicação em revista classificada como, no mínimo, B3 para área de Medicina II, deverá ocorrer na seguinte conformidade:

– candidato regularmente matriculado em Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais da Faculdade de Medicina de Botucatu: a apresentação do comprovante de encaminhamento para publicação deverá ocorrer no momento da proposição da comissão examinadora da defesa de dissertação;

– candidato regularmente matriculado em curso de Mestrado em outros Programas de Pós-graduação: a apresentação do comprovante de encaminhamento para publicação deverá ocorrer até às 16 horas do dia 31 de julho 2019.

A não apresentação do referido documento até a data estabelecida acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Doutorado.

Caso seja aprovado no exame de seleção, deverá, obrigatoriamente, defender e ser aprovado na defesa de Dissertação até o dia 31 de julho 2019, sendo que, o não cumprimento à referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Doutorado.

As cópias dos documentos pessoais, diplomas, históricos, carta de compromisso de aceitação do orientador, comprovante de proficiência em língua inglesa realizada no Mestrado, projeto de pesquisa, o original do comprovante de pagamento e declaração de ciência de obrigatoriedade de entrega do projeto no CEP/CEUA não deverão estar encadernadas no curriculum .

3.2.2. CANDIDATO AO DOUTORADO DIRETO:

3.2.2.1. Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa, realizado a partir de maio de 2017, em um dos seguintes testes: Test of English for Academic and Professional Purposes - TEAP (pontuação mínima de 70 pontos); Test of English as a Foreign Language - TOEFL (em uma das modalidades: Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test com o resultado mínimo de 213 pontos, Internet Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos); Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

3.2.2.2. Cópia do comprovante de proficiência em segundo idioma estrangeiro, realizado a partir de maio de 2017, pela Tese Prime (www.teseprime.org), dentre: Espanhol (Test de Proficiência em La Lengua Española – TEPLE), Italiano (Valutazione di Lettura in Lingua Italiana – VALI) ou Francês (Examen de Lecture em Français pour des Buts Académiques – ELFA). Independente do idioma escolhido, a pontuação mínima deverá ser 70 pontos;

3.2.2.3. Carta de compromisso de aceitação do orientador credenciado no programa e que esteja oferecendo vagas, contendo também a justificativa da inscrição para o curso de doutorado direto, conforme anexo 3;

3.2.2.4. Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação;

3.2.2.5. Uma cópia do histórico escolar da Graduação;

3.2.2.6. Uma cópia do Curriculum Vitae plataforma lattes impresso e documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item relacionado no currículo), com descrição das atividades acadêmicas e profissionais realizadas, com destaque à produção intelectual que deve contar, no mínimo, com a publicação (ou aceite da publicação) de 01 artigo em periódicos A1, A2 ou B1, como primeiro autor, para a área de avaliação Medicina II;

3.2.2.7. Duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.2.2.8. Uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

certidão de nascimento ou casamento;

cédula de identidade;

C.P.F.;

"certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

documento militar, que comprove que o candidato está em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.2.2.9. Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 70,00 (setenta) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 27 a 29 de maio de 2019.

3.2.2.10. Duas cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Curso, o qual deverá estar inserido nas linhas de pesquisa do Programa, disponíveis no link: https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgdoencastropicais/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/;

3.2.2.11. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 2.

A critério do Conselho do Programa, a inscrição do candidato em curso de doutorado direto poderá ser deferida para o curso de Mestrado.

As cópias dos documentos pessoais, diplomas, históricos, carta de compromisso de aceitação do orientador, comprovante de proficiência, projeto de pesquisa, o original do comprovante de pagamento e declaração de ciência de obrigatoriedade de entrega do projeto no CEP/CEUA não deverão estar encadernadas no curriculum.

No dia 06 de junho, o candidato deverá acompanhar pelo site: http://www.fmb.unesp.br, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. No caso de indeferimento caberá, se for o caso, recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina nos dias 07 ou 10 de junho de 2019. A resposta ao recurso será divulgada no dia 12 de junho de 2019.

Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4. EXAME DE SELEÇÃO - Mestrado e Doutorado

O exame de seleção será realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2019. A partir do dia 12 de junho de 2019, estará disponível no site http://www.fmb.unesp.br, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais, a divulgação do cronograma que estabelecerá a data/horário/local em que o candidato deverá comparecer para as diferentes etapas do exame de seleção.

Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado.

4.1. Etapas do exame de seleção:

4.1.1. Análise do curriculum vitae plataforma lattes. Etapa na qual serão atribuídas notas de zero a quatro. Estará automaticamente desclassificado do exame de seleção o candidato que obtiver nota zero na referida etapa.

4.1.2. Apresentação oral do projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição. O candidato deverá apresentar oralmente o referido projeto, no prazo máximo de 15 minutos, utilizando recursos áudio-visuais (power point ou word). Etapa na qual serão atribuídas notas de zero a quatro. Estará automaticamente desclassificado do exame de seleção o candidato que obtiver nota zero na referida etapa.

4.1.3. Entrevista. Etapa na qual serão atribuídas notas de zero a dois. Estará automaticamente desclassificado do exame de seleção o candidato que obtiver nota zero na referida etapa.

Nota final: A nota final será calculada pela somatória das notas atribuídas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a cinco inteiros, na somatória das notas atribuídas nas referidas etapas.

Critérios de desempate: 1º) candidato que obteve a maior nota na análise do curriculum vitae plataforma lattes; 2º) candidato que obteve a maior nota na entrevista; 3º) candidato que obteve a maior nota na apresentação oral do projeto de pesquisa.

4.2. Divulgação do resultado das etapas/prazo para recurso: Dia 26 de junho de 2019, no site http://www.fmb.unesp.br, links correlatos à inscrição aluno regular – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. Nos dias 27 ou 28 de junho de 2019 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. O recurso deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 04 de julho de 2019, após as 14 horas.

5. Divulgação do resultado final: Dia 04 de julho de 2019, a partir das 14 horas, no site http://www.fmb.unesp.br, links correlatos à inscrição de aluno regular – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais.

7) Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícu-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente